



IPTU 2020

Você contribui para uma cidade melhor.



Retire as guias no site
buzios.rj.gov.br

Datas de vencimento:

1ª Parcela	10/02
2ª Parcela	10/03
3ª Parcela	10/04
4ª Parcela	11/05
5ª Parcela	10/06
6ª Parcela	10/07
7ª Parcela	10/08
8ª Parcela	10/09
9ª Parcela	12/10
10ª Parcela	10/11



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO
Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo e Fazenda
Grazielle Alves Ramalho

Chefia de Gabinete do Prefeito
João de Melo Carrilho - Interino

Secretaria de Administração
Rogério Carvalho da Conceição

Secretaria de Obras e Saneamento
Paulo Abranches Guedes Júnior

Controladoria Geral
Marlene Ana de Paiva

Secretaria de Segurança Pública
Marcelo Furriel da Silva

Procuradoria Geral

Secretaria de Planejamento e Projetos
Octávio Raja Gabaglia Moreira Penna

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
João de Melo Carrilho

Secretaria de Saúde
Jorge dos Santos Vicente Júnior

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Paulo Abranches Guedes Júnior

Secretaria de Serviços Públicos
Júnior da Conceição Carvalho

Secretaria de Esporte e Lazer
Paulo Sérgio Alves de Almeida

Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico
Armando Ehrenfreund

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
Carlos Eduardo Roballo Ferreira

Secretaria de Meio Ambiente
Jorge dos Santos Vicente Júnior - Interino

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé

VEREADORES

VICE-PRESIDENTE

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

João Carlos Alves de Souza

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 202, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, criado pela Portaria nº 664, de 30 de julho de 2009 e alterações posteriores, para o Biênio de setembro de 2017 a setembro de 2019, com a recondução do mandato para o quadriênio de setembro de 2017 a setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- MARCELO GOMES DOS SANTOS – Titular;
- OLIENE DE SOUZA ROMANELI – Suplente.

2 – Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes:

- LUCIMAR PORTO DA SILVA – Titular;
- VALÉRIA CHISLENE DOS SANTOS – Suplente;
- SEVERINO RAMOS DOS SANTOS – Titular;
- MARLICE DA SILVA MARTINS – Suplente.

3 – Representantes de Pai de Aluno:

- JULIANA ALVES DE OLIVEIRA – Titular;
- IZABEL CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA – Suplente;
- ALESSANDRA CORREIA SOARES - Titular
- OLÍVIA GARCIA DA SILVA SANTOS - Suplente.

4 – Representantes da Sociedade Civil:

- CAROLINE DE OLIVEIRA CORDEIRO – Titular;
- SIRLEI REGINA DE SOUZA PEREIRA – Suplente;
- REBECA MARTINS PINHEIRO – Titular;
- LUIZ GUILHERME SCALDAFERRI MOREIRA – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 20 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 209, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 28 de fevereiro de 2020, JUSSARA GONÇALVES PEREIRA do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.722, de 08 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c os arts. 105 e 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, com efeito a contar de 01/02/2020, a cessão do Servidor FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA SOARES, Professor IA5.2, Estatutário, matrícula nº 3120, colocando-a à disposição da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, com ônus para aquele Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar em 01 de março de 2020, KLEBER FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo e Fazenda, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.635, de 27 de novembro de 2019.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar em 01 de março de 2020, GRAZIELLE ALVES RAMALHO do cargo em comissão de Secretário Especial de Licitação, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 2.404, de 19 de novembro de 2019.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 01 de março de 2020, GRAZIELLE ALVES RAMALHO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo e Fazenda, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar em 01 de março de 2020, ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO do cargo em comissão de Gerente de Administração Financeira, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.708, de 08 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 01 de março de 2020, ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição da Comissão de Pregão, constituída pela Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº(s) 1078, de 31 de outubro de 2013; 242, de 1º de abril de 2014; 417, de 30 de julho de 2014; 523, de 9 de setembro de 2015; 646, de 19 de novembro de 2015; 505, de 17 de novembro de 2016; 409, de 7 de novembro de 2017; 418, de 24 de novembro de 2017; 96, de 14 de março de 2018, 189, de 12 de março de 2019, e 520, de 20 de maio de 2019 e 1.366, de 16 de julho de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 43, de 5 de maio de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão de Pregão, com a exclusão de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Pregão, constituída pela Portaria nº 379, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº(s) 1078, de 31 de outubro de 2013; 242, de 1º de abril de 2014; 417, de 30 de julho de 2014; 523, de 9 de setembro de 2015; 646, de 19 de novembro de 2015; 505, de 17 de novembro de 2016; 409, de 7 de novembro de 2017; 418, de 24 de novembro de 2017; 96, de 14 de março de 2018, 189, de 12 de março de 2019, 520, de 20 de maio de 2019 e 1.366, de 16 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO – Pregoeiro
- JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA – Membro de Apoio
- LARISSA CRISTINA SALLES – Membro de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº 60/2014; 243/2014, 578/2014, 647/2015, 10/2016, 19/2017, 473/2017, 26/2018, 96/2018, 128/2019 e 68/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação, com a substituição de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº 60/2014; 243/2014, 578/2014, 647/2015, 10/2016, 19/2017, 473/2017, 26/2018, 96/2018, 128/2019 e 68/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- ROBERTO RIBEIRO BRANDÃO – Presidente;
- CARLOS ALBERTO SILVA – Membro de Apoio;
- JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA – Membro de Apoio;
- SAULO CARVALHO VIEIRA – Membro de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, WAGNER FELIZARDO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 09 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**REINÍCIO DE PRAZO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2101/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA LMS LTDA-ME
CONTRATO Nº:039/2014
OBJETO: Construção da Praça da Juventude e (Lote 03)
VALOR: R\$ 1.548.794,03 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e três centavos)
ORDEM DE INÍCIO: 25 de junho de 2014
SUSPENSÃO DO PRAZO DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2016
REINÍCIO DO PRAZO DO CONTRATO: 03 de março de 2020

Paulo Abranches Guedes Junior
Secretário Municipal de Obras e Saneamento



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0053, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 72, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15074/2019,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS à servidora **GILLIANE ALVES DE CARVALHO**, cargo Agente Secretaria Escolar, estatutária, matrícula nº 11694, pelo período de 01/02/2020 a 31/01/2022.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0043, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1924/2020.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **EUSINO LAVINE GESTEIRA FILHO**, cargo Médico Ambulatorial PMF, estatutário, matrícula nº 12615, pelo período de 04/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0044, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12213/2017,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **ZENOIDES FERREIRA DA SILVA**, Merendeira, matrícula nº 12895, por período indeterminado, para exercer atividades que não fique exposta ao sol, calor, luz forte e que não necessitem esforço físico, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, conforme apurado no Processo Administrativo nº 12213/2017, surtindo efeitos a partir de 02/02/2020.

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0046, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1367/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido **MARCO ANTONIO DA SILVA**, cargo Pedagogo/Superv Escolar, matrícula nº 20046, estatutária, produzindo efeitos desde 03/02/2020.

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PORTARIA Nº 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, da servidora Sra. **CRISTIANE GARCIA DE SOUZA**.”*

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Integral, de acordo com o artigo 40 da CF/88 c/c a Regra Transitória 2 - artigo 6º da EC 41**, a servidora Sra. **CRISTIANE GARCIA DE SOUZA**, matrícula nº 1211, portadora da cédula de identidade nº 07.200.496-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 906.522.747-49, efetiva no cargo de PROFESSOR IA6.3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 190/2019, a partir de 01/03/2020.

Descrição	Valor Mensal	Fundamentação	Valor Anual
Vencimento Base	R\$ 4.088,08	*****	R\$ 53.145,04
7 Triênios = 40%	R\$ 1.635,23	Lei Municipal 417/2003	R\$ 21.257,99
Valor total do provento	R\$ 5.723,31	*****	R\$ 74.403,03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Armação dos Búzios, 28 de fevereiro de 2020.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 2.217/2019



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0047, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 11375/2019.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **OLYMPIO CAMARA NELSON DE MELLO FILHO**, cargo Agente Fiscal Sanitário, estatutário, matrícula nº 3781, pelo período de 04/02/2020 a 03/05/2020.

Armação dos Búzios, 27 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0049, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 212/2020.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **GILBERTO MARTINS DA SILVA**, cargo Guarda Municipal Subinspetor, estatutário, matrícula nº 3955, pelo período de 02/03/2020 a 31/05/2020.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0050, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1669/2020,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido **MARIANA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA**, cargo Inspetor de Aluno, matrícula nº 21368, estatutária, produzindo efeitos desde 10/02/2020.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0051, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 1628/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28 de janeiro de 2020, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **EDNA DA SILVA MARIA**, cargo Professor IB3, contratada, matrícula nº 19230, pelo período de 28/01/2020 a 25/07/2020.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0052, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 1533/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31 de janeiro de 2020, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **RAIRA LAZARINI FLORES XAVIER**, cargo Professor IB3, contratada, matrícula nº 19296, pelo período de 31/01/2020 a 28/07/2020.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde 11 de dezembro de 2019, a nomeação de **ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE**, do cargo em comissão de Coordenador, promovida pela Portaria nº 2.772 de 11 de dezembro de 2019.

Armação dos Búzios, 18 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

TERRENO BALDIO NÃO É DEPÓSITO DE LIXO E ENTULHO



EVITE MULTAS

Segundo o Código de Posturas, os próprios moradores, proprietários e comerciantes são responsáveis pela remoção de **restos de material de construção, entulhos de demolições, matérias excrementícias, terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares.**

Havendo a necessidade de descarte, recomenda-se contratar serviço particular especializado em remoção, como caminhão caçamba ou caminhão basculante.





BÚZIOS DE VERDADE



BÚZIOS
PREFEITURA